

CORREIO JURÍDICO

POR MARTHA IMENES

Agência Senado



Ministro Messod Azulay Neto questiona uso do celular

Uso de celular por jurado anula resultado do júri

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve a anulação de um julgamento do tribunal do júri pelo fato de um dos integrantes do conselho de sentença ter usado o celular durante a sustentação oral da defesa. Para o relator do recurso, ministro Messod Azulay Neto, o vídeo que mostra o jurado usando o celular, gravado pela defesa, constitui prova

robusta de quebra da incommunicabilidade. Nesse caso – afirmou –, o prejuízo é presumido, pois tal violação da incommunicabilidade do conselho de sentença durante o julgamento afeta a imparcialidade e a independência dos julgadores leigos.

Para o colegiado, o uso prolongado do aparelho celular justifica a declaração de nulidade do julgamento.

Desatenção

“O uso do telefone durante a tréplica da defesa evidencia não apenas possível comunicação externa, mas também desatenção a momento crucial dos debates, comprometendo a própria plenitude de defesa, garantia constitucional do tribunal do júri”, disse o ministro-relator.

Conteúdo

Para o relator, é impossível saber o conteúdo de eventual comunicação por meio do celular, mas é razoável presumir que o acesso à internet e a aplicativos de mensagens durante o julgamento possa ter influenciado a convicção do jurado. Réu havia sido condenado a 14 anos.

Fabio Pozzebom/Agência Brasil



Ministro Dias Toffoli foi relator do caso no Supremo

STF valida perda extrajudicial de bens em caso de dívidas

O Supremo Tribunal Federal (STF) validou, por maioria de votos, a criação de procedimentos para a perda da posse e da propriedade de bens em caso de não pagamento de dívida estabelecida em contrato, sem a participação do Judiciário. No julgamento, venceu a posição do relator, ministro Dias Toffoli. As normas

envolvem a retomada, a busca e a apreensão de bens móveis e a execução de imóveis garantidos em hipotecas.

A norma possibilita que a instituição financeira credora, como bancos ou empresas de crédito, retome o bem móvel que esteja como garantia em contrato de alienação fiduciária no cartório.

Contratação de empresa

Ainda conforme o Supremo, também é possível contratar empresas especializadas na localização de bens. Nos contratos com alienação fiduciária, o devedor, até pagar todo o valor do financiamento, terá o direito de posse direta

do bem, mas o credor é o proprietário e tem a posse indireta. Ou seja, poderá retomá-lo em caso de não pagamento. Segundo o ministro, os atos retirados da alçada exclusiva do Judiciário podem ser feitos por cartórios.

Força-tarefa

Para o julgamento prioritário das ações de improbidade administrativa até 26 de outubro – necessário para o cumprimento da Meta Nacional 4 do Judiciário, que visa o combate à corrupção –, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS)

aumentou a força de trabalho disponível na vara especializada. Sediada em Porto Alegre, a unidade tem abrangência estadual e teve esforços somados a partir da implementação de regime de exceção, inclusive por compartilhamento de jurisdição.



Tabaco está no chamado ‘imposto do pecado’, da reforma tributária

Taxar tabaco, álcool e açúcar tem impacto na saúde da população?

Política deve ser associada a meios adicionais, como a proibição de propagandas relacionadas aos produtos

Por Luana Lisboa (Folhapress)

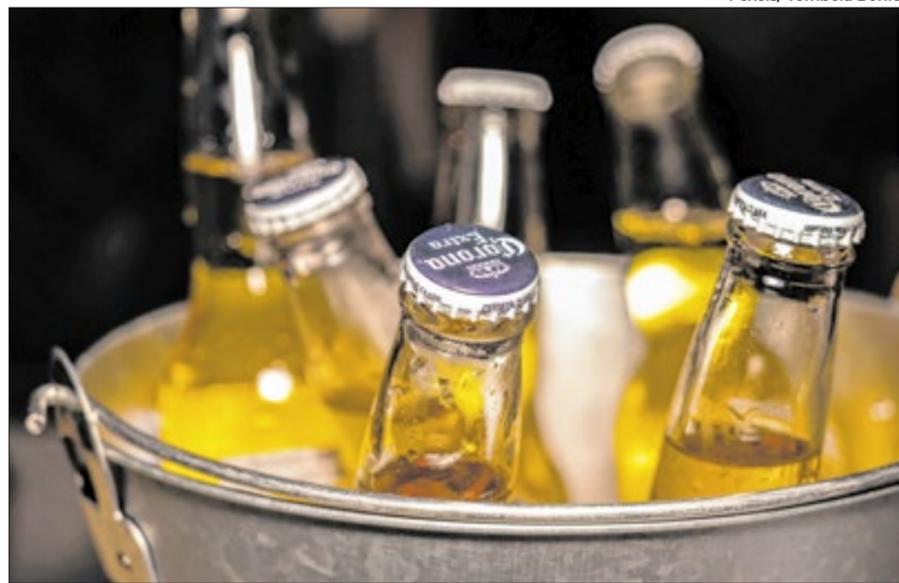
O tabaco era usado por 28,3% da população das Filipinas em 2009. A situação começou a mudar em 2012, quando a reforma do imposto seletivo no país aumentou os preços dos cigarros. Para cada 10% de aumento no preço, a demanda total por cigarros diminuiu entre 5,6% e 11%, estimam estudos. Apesar de persistir uma resistência de parte da população, creditada ao caráter viciante do produto, três anos depois, a prevalência de fumantes já havia caído para 23,8%.

Para funcionar de fato, a taxação teve de ser associada a políticas adicionais, como a proibição de propagandas relacionadas ao tabaco e a restrição da venda e dos locais onde o consumo é permitido. Como resultado, uma análise de custo-efetividade de 2019 da reforma estimou que a mudança foi capaz de prevenir cerca de 1.961 mortes relacionadas ao tabaco e poupou em média o gasto de US\$ 367 milhões (cerca de R\$ 2,04 bilhões) em hospitalizações.

Esse tipo de imposto segue uma lógica diferente dos tributos usuais, que têm como finalidade custear a máquina pública, diz Francisco Tavares, professor da UFG (Universidade Federal de Goiás) e coordenador do Observatório Brasileiro do Sistema Tributário. “Esse é um tributo com efeito expressamente regulador, que diz respeito a elementos tanto de adequação da economia quanto de adequação comportamental. Ele tenta aproximar custo social de preço de mercado.”

Tavares foi o coordenador de um relatório técnico que reuniu evidências científicas quanto aos efeitos de tributos seletivos incidentes sobre tabaco, álcool e bebidas açucaradas nos preços das mercadorias, no comportamento dos consumidores e nos mercados ilegais.

O estudo fez uma análise qualitativa de artigos publicados apenas em periódicos de alto impacto e concluiu que os tributos seletivos funcionam e que a eficácia é ainda maior quando há uma elevação significativa dos preços, o que pressupõe alíquotas altas. “Com alíquotas baixas, o consumidor topa pagar mais, até porque são produtos que viciam”, afirma Tavares.



Pexels/Tembela Bohle

Hoje, a carga de fumo e álcool já é mais alta que outros itens

O relatório concluiu ainda que o comportamento dos consumidores em direção a atitudes saudáveis é mais provável quando as mercadorias que podem substituir aquelas sobre as quais incidem impostos seletivos também são alcançadas pelas medidas.

“Por isso que a gente defendia que todos os ultraprocessados fossem tributados”, diz Marcello Baird, coordenador de advocacy da ACT Promoção da Saúde, acrescentando que, hoje, apenas refrigerantes estão no escopo de bebidas adoçadas previstos na reforma tributária.

No Brasil, a previsão é que o imposto seletivo seja aplicado sobre alguns bens e serviços prejudiciais à saúde e ao ambiente a partir de 2027. A lei complementar 214/25, que regulamenta a reforma tributária, foi sancionada pelo governo Lula em janeiro e prevê a incidência sobre bebidas alcoólicas, açucaradas e produtos fumígenos.

Baird, que esteve presente nas discussões de Brasília, defende que, embora todo o imposto de consumo seja regressivo — incide sobre todos, independentemente da renda —, o imposto seletivo se reveste de um caráter progressivo, porque as famílias beneficiadas são as mais pobres “por serem as que mais sofrem as consequências na saúde do consumo dos produtos”.

Benefícios para a saúde

Um documento relançado em 2024 pela Bloomberg Phi-

lanthropies, envolvida no apoio de iniciativas relacionadas à saúde pública, analisa que os impostos especiais de consumo sobre esses itens são ferramentas subutilizadas pelos países e argumenta que eles são uma ferramenta crucial para combater DNTs (doenças não-transmissíveis).

Quando bem utilizados, portanto, eles podem ter impactos concretos na saúde da população. Na Lituânia, o documento aponta, após um aumento constante de impostos sobre cerveja, vinho e destilados desde 2014, o consumo de álcool no país diminuiu e pesquisas documentaram o efeito na redução de taxas de câncer e até de suicídio.

A causa é reforçada pela OMS (Organização Mundial da Saúde), que neste mês sugeriu que países aumentem os preços reais do tabaco, álcool e bebidas açucaradas com o objetivo de conter doenças crônicas e gerar receita para financiar políticas públicas. A organização argumenta que o consumo causa epidemia de DNTs, o que inclui problemas cardíacos, câncer e diabetes, responsáveis por mais de 75% de todas as mortes no mundo.

Nota técnica do Grupo Banco Mundial que analisa impostos de saúde reforça ainda que a eficácia deles na redução do consumo e na melhoria da saúde depende de outros fatores além das alíquotas. A estrutura tributária é tida como uma característica importante, o que inclui o tipo de imposto (específico

ou ad valorem), a quais produtos se aplica e outras características que podem afetar o cálculo do imposto efetivo.

“Quando os impostos não são bem concebidos ou a administração tributária é ineficiente, os aumentos de impostos podem não levar a aumentos de preços e, portanto, o consumo e a saúde não serão afetados”, diz o documento.

O texto, de 2019, reforça que o Brasil tem a oportunidade de assegurar que os impostos de saúde sejam bem concebidos. O tema ainda será discutido pelo Congresso este ano.

Segundo o pesquisador João Mário de França, do FGV Ibre, para contrapor o setor privado, é importante que envolvidos com a agenda de saúde entrem nas discussões que ainda serão travadas.

“É importante que especialistas da área de saúde estejam no debate para atestar a nocividade de determinados alimentos, os malefícios que eles podem causar, mas também identificar os similares a esses produtos que tenham o mesmo efeito nocivo.”

Hoje, a carga de fumo e álcool já é mais alta que outros itens. A lei determina que, com o aumento de arrecadação com o imposto seletivo, o governo será obrigado a reduzir a alíquota para outros produtos.

“Quanto mais produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente entrarem nesse imposto seletivo, melhor para a população, porque outros produtos podem ficar mais baratos em termos de alíquota”, acrescenta França.